

PORTARIA N.º 078 – P, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1912

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 05/12/2011 a 02/02/2012, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00813/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente